



Prefeitura Municipal de  
**Miraíma**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Os Secretários de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.01.04.01.PD, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Contratação emergencial de serviços de Assessoria Contábil destinados às Unidades Gestoras do Governo Municipal de Miraíma, para atender às exigências da Lei Complementar No. 101/2000, bem como para a elaboração de projetos em matéria orçamentária, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:


**CONTRATADO: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA ME.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais).**

Miraíma (CE), 05 de Janeiro de 2017.

  
Francisco Itacéio de Almeida Matos


**Secretário de Administração,  
Finanças e Planejamento**

  
Francisco Cícero Albuquerque de Araújo

**Secretário de Educação**

  
Diozângela Maria Marques Dias  
Barroso Bastos

**Secretária de Assistência Social**

  
Antônia Maria Alves Pinheiro Pinto

**Secretária de Saúde**